



EDITAL Nº 13-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL 2026/2 PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e na Resolução nº 1.273-COPP/UFMS, de 1º de julho de 2026, e de acordo com o Edital nº 9-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, de 15 de julho de 2026, que tornou pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2026/2, para preenchimento de vagas em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Educação, torna pública a **2ª Chamada para matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo**, conforme Anexo I deste Edital.

1. Os candidatos aprovados para cursar disciplinas como aluno especial no primeiro semestre letivo de 2026 deverão preencher o formulário de matrícula pelo link <https://forms.gle/L9Vw4r7spJm3S4mE8>, até as 13 horas do dia 12 de agosto de 2026, anexando:

- a) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- d) Passaporte, somente para estrangeiros;
- e) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento.

2. O envio da documentação por outro meio que não o especificado no item 1 deste Edital e o não envio de qualquer um dos documentos de "a" a "f" acarretará a não matrícula do candidato.

Naviraí, 10 de agosto de 2026.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,
Coordenadora de Curso de Pós-graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA
(EDITAL Nº 13-CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)		
Práticas de Leitura e Formação de Leitores		
Inscrição	Classificação	Situação
xxx.038.xxx-xx	3º	Selecionado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/08/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6587278** e o código CRC **8CE05AF7**.

Colegiado de Pós-Graduação Profissional em Educação

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS